



PREFEITURA DE CAXAMBU

DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação/advertência
Infração
Apreensão/depósito
interdição/embargo

NÚMERO 595
DATA 03/12/2018

Nome/razão social JOSE FERREIRA		CPF/CNPJ:
Endereço: RUA NOBERTO FROES DE ANDRADE,47, APTO 102,	Bairro: SANTA ROSA	Cidade BARRA MANSA
Local da fiscalização: RUA RANGEL PEREIRA S/N	Bairro: JARDIM IMPERIAL	Hora: 10:00

Descrição do fato gerador:

Conforme fiscalização "in loco", estivemos no local e constatamos que **seu terreno**, encontra-se **coberto de mato**, o que vem causando transtornos aos vizinhos e contrariando o Código de Posturas Municipal.

De acordo com o Código de Posturas Municipal em seu art. 33:

"Art. 33 – Os proprietários, possuidores ou detentores são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo único - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados"

Assim, solicitamos que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta notificação, seja efetuada a roçada e limpeza do imóvel.

O descumprimento da presente notificação será aplicada sanção pecuniária que consistirá em multa.

Dispositivo(s) legal(is) transgredido(s):

Artigo: 33	Item/parágrafo:	Artigo:	Item/parágrafo:	Artigo:	Item/parágrafo:
Da/do: Lei 462/70		Da/do:		Da/do:	

O infrator tem prazo de **15 dias**, contados da ciência desta **notificação**, para tomar as seguintes providências:

Efetuar a capina e retirar todo o mato e/ou entulho do imóvel.

O recurso impetrado contra o conteúdo desta notificação não tem efeito suspensivo.

Recebi a 1ª via do presente documento, e estou ciente de seu conteúdo.

Carimbo e assinatura do fiscal.

Clóvis Ferreira da Silva
Fiscal
Matrícula 02142

Assinatura do proprietário/responsável

1ª via (branca): do fiscalizado

2ª via (amarela): do processo

3ª via (azul): do bloco